



Curso Artístico Especializado de Música **DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS** Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo – Curso Secundário – Ano Letivo 2022/23





Curso Artístico Especializado de Música DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo – Curso Secundário – Ano Letivo 2022/23

Diretor Pedagógico,

Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento Curricular de Formação Musical e Ciências Musicais

Prof.ª Susana Leite

Julho 2022





Curso Artístico Especializado de Música **DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS** Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23





DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS Regulamento da Disciplina de Baixo Contíguo - Curso Secundário - Ano Letivo (I

	Regulamento da Disciplina de Baixo Continuo – Curso Secundário – Ano Letivo 2022/23	
z Curricular da	Disciplina	

1.	Matriz Curricular da Disciplina	7
	1.1. Organização dos Tempos Letivos – Carga Horária Semanal	7
	1.2. Constituição dos Grupos	7
2.	Planeamento Curricular da Disciplina	7
	2.1. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes	7
	2.2. Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular	7
	2.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem dos alunos	7
	2.4. Metodologia de Operacionalização	8
	2.4.1. Aulas de Apoio	8
	2.4.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico	8
	2.4.3. Reajustamento de Práticas Educativas	8
	2.4.4. Prestar informações ao Diretor de Turma	8
3.	Documentos Curriculares da Disciplina	8
	3.1. Aprendizagens Essenciais dos alunos	8
	3.2. Livros de Apoio	
4.	Avaliação	8
	4.1. Avaliação Formativa	8
	4.2. Avaliação Sumativa	9
5.	Domínios e Critérios de Avaliação	9
	5.1. Domínios da Educação Artística	9
	5.1.1. Sensibilização e conexão	9
	5.1.2. Interpretação e comunicação	9
	5.1.3. Apropriação e reflexão	9
	5.2. Critérios de Avaliação	9
	5.2.1. Mapa Geral dos Critérios de Avaliação	10
6.	Provas	11
	6.1. Prova Global	11
	6.2. Prova de Transição de Ano	11
	6.3. Prova de Equivalência à Frequência	11
7.	Restrições à participação dos alunos nos Concertos	12
8.	Classificação	12
	8.1. Final de Ano	12
	8.2. Final de Ciclo	12
9.	Avaliação Final	12
10.	. Tabela de Conversão	12





Curso Artístico Especializado de Música DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23





DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23

1. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

- 1.1 Organização dos Tempos Letivos a disciplina de Instrumento tem uma carga horária semanal de 90 minutos no caso dos alunos que frequentam o Regime Articulado. No caso dos alunos que frequentam o Regime Supletivo, a carga horária semanal será de 45 minutos;
- 1.2 Constituição de Grupos os grupos são constituídos por pares de 2 alunos. Excecionalmente a disciplina poderá ser lecionada a 1 aluno.

2. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as caraterísticas dos alunos.

- 2.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:
- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».
- 2.2 Os instrumentos e medidas de planeamento curricular devem privilegiar:
- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível universais, seletivas e adicionais que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e encarregado de educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.
- 2.3 Medidas de suporte à aprendizagem dos alunos visam:
- a) Implementar aulas de apoio *modo preventivo* para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio modo adicional a alunos com determinadas caraterísticas de aprendizagem;
- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio modo seletivo face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos (Plano de Acompanhamento Pedagógico);
- d) Adotar medidas de apoio modo de enriquecimento a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;





DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

A Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23

- e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
- f) Comunicar informação ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.
- 2.4 A Metodologia de operacionalização
- 2.4.1 Aulas de apoio:
- a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a sua realização. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).
- b) No modo de enriquecimento compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a sua realização.
- 2.4.2 Plano de Acompanhamento Pedagógico compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais.
- 2.4.3 Reajustamento das práticas educativas compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.
- 2.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

3. Documentos Curriculares da Disciplina

3.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos.

As Aprendizagens Essenciais estão enunciadas na Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

3.2 Livros de Apoio

Os Livros de Apoio reúnem os temas — peças, exercícios — por anos que serão lecionados no ano letivo em curso. Os Livros de Apoio carecem de revisão e atualização anual.

4. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a avaliação formativa e a avaliação sumativa. A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação. A avaliação dos alunos caracteriza-se pela diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

4.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem. A terminologia a usar na Avaliação Formativa é apresentada na tabela de conversão (Tabela 5).





DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23

4.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada período escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de o a 20 (Tabela 5).

5. Domínios e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

5.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Interpretação e comunicação
- 3) Apropriação e reflexão

5.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

5.1.2 Interpretação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente.

5.1.3 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

5.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação estética e artística e a sua importância relativa, uma síntese explicativa da finalidade dos valores estéticos do P. E. do CMTSM, competências, e, aprendizagens essenciais gerais. O Mapa Geral dos Critérios de Avaliação encontrase descrito na Tabela 1.



Curso Artístico Especializado de Música **DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS**Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo – Curso Secundário – Ano Letivo 2022/23

5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

		ÍNIOS DA D ARTÍSTICA	música são compl no «Perfil dos CONHECIMENTOS	COMPETÊNCIAS cação estética e artística do cuementares às áreas de compe Alunos à Saída da Escolaridad CAPACIDADES APRENDIZAGENS ESSENCIAL O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com: Consciência e domínio corporal; Independência e	tências enunciadas e Obrigatória» ATITUDES
30%	E CONEXÃO	Assentes nos Valores Estéticos do PE do	Contexto musical; Compreensão artística e estética da obra; Compreensão,	sincronização de movimentos; Articulação; Condução e direção da frase; Qualidade tímbrica; Transversalidade artística; Intencionalidade e significado	Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação; Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade;
35%	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	cmtsm que possibilitam ao aluno enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado	leitura, análise, e realização de baixo cifrado; Compreensão e aplicação de ornamentação; Experimentação e improvisação.	Intencionalidade e significado da obra; Apropriação da linguagem; Transmissão de caráter musical; Pensamento reflexivo; Pensamento crítico; Autonomia; Consistência; Pertinência; Inovação e singularidade; Envolvimento natural; Criatividade;	Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Trabalho em equipa; Trazer o material escolar; Assiduidade e Pontualidade.
35%	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas a consciência da experiência holística e total.			(Tabelay)

(Tabela 1)





DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23

6. Provas

6.1 Prova Global

O ano final de curso (2.º ano) inclui a realização de uma Prova Global, cujo peso é de 40% no cálculo da classificação final da disciplina. A classificação da Prova é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de o a 200 (Tabela 5).

Os Temas da Prova Global encontram-se descritos na Tabela 2.

A Provas Global será avaliada por um júri constituído por três professores:

- a) Coordenadora do Departamento Curricular ou Diretor Pedagógico presidente
- b) Professor do aluno vogal
- c) Professor do mesmo Grupo Disciplinar vogal
- O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. O programa da Prova Global deve ficar definido no final do primeiro período escolar. O Professor da disciplina deverá submeter este programa à apreciação do(a) coordenador(a) que, se assim o entender, poderá remetê-lo para análise do Conselho Pedagógico.

Tabela da Prova Global (duração não superior a 45 minutos);

Tabela da i Tova diebai (daraĝas nas superior a 45 minates);	
Tema	
REALIZAÇÃO DE BAIXO CONTÍNUO COM MELODIA SUPERIOR APRESENTADA	50%
Tema	
REALIZAÇÃO DE BAIXO CONTÍNUO COM CRIAÇÃO DA MELODIA SUPERIOR	50%
	(Tabola a)

(Tabela 2)

6.2 Prova de Transição de Ano

A Prova de Transição de Ano afere se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. A Prova de Transição de Ano será avaliada pelo professor da disciplina. A classificação da Prova é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de o a 200 (Tabela 5). A data limite para a realização da Prova de Transição de Ano é o fim do mês de fevereiro. O agendamento do seu período de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Os Temas da Prova de Transição de Ano encontram-se descritos na Tabela 3.

Tabela da Prova de Transição de Ano

Tema	
REALIZAÇÃO DE BAIXO CONTÍNUO COM MELODIA SUPERIOR APRESENTADA	50%
Tema	
REALIZAÇÃO DE BAIXO CONTÍNUO COM CRIAÇÃO DA MELODIA SUPERIOR	50%

(Tabela 3)

6.3 Prova de Equivalência à Frequência

A Prova de Equivalência à Frequência destina-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 24.º da Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto). A classificação da Prova é expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de o a 200 (Tabela 5). Os Temas da Prova de Equivalência à Frequência encontram-se descritos na Tabela 4.

Tabela da Prova de Equivalência à Frequência

rabela da i rova de Equivalencia a i requencia	
Tema	
REALIZAÇÃO DE BAIXO CONTÍNUO COM MELODIA SUPERIOR APRESENTADA	50%
Tema	
REALIZAÇÃO DE BAIXO CONTÍNUO COM CRIAÇÃO DA MELODIA SUPERIOR	50%





Curso Artístico Especializado de Música DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Baixo Contínuo - Curso Secundário - Ano Letivo 2022/23

(Tabela 4)

7. Classificação

7.1 Final de Ano

A Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos períodos. Esta classificação é apresentada na coluna relativa ao terceiro período escolar.

7.2 Final de Curso

No 2.º ano, a Classificação Final da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação expressa na coluna relativa ao terceiro período cuja ponderação é de 60% e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de 40%.

8. Avaliação Final

É a informação resultante da avaliação sumativa e materializa-se numa escala numérica de o a 20.

9. Tabela de Conversão

	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
valores	0-9	10-13	14-17	18-20
0 - 20		,	1 7	
pontos	0-94	95-134	135-174	175-200
0 - 200	- 71	75 -51		.,,,====

(Tabela 5)

